



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4677 /2025/DLEG

Uruguaiana, 7 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 413, da Vereadora Manoela Couto, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que estabeleça ampla divulgação das atividades da Secretaria de Saúde, referentes ao Outubro Rosa em veículos de comunicação e mídias sociais da cidade, incluindo não apenas os canais oficiais da prefeitura.

2. A presente indicação tem como objetivo reconhecer e fortalecer a importância da ampla divulgação das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde durante a campanha Outubro Rosa. A conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama é fundamental para a redução dos índices de mortalidade e para o incentivo à busca por atendimento preventivo por parte da população.

3. Neste sentido, é essencial destacar que a eficácia da campanha está diretamente relacionada ao alcance da informação. Por isso, a atuação da Secretaria de Saúde deve ir além dos canais institucionais da Prefeitura, contemplando também a divulgação nos veículos de comunicação locais — como rádios comunitárias, jornais impressos e digitais — bem como nas mídias sociais de influenciadores e páginas com grande alcance na cidade.

4. Ao utilizar uma rede diversificada de comunicação, torna-se possível atingir um público maior e mais heterogêneo, promovendo o engajamento da comunidade com as atividades propostas e ampliando o impacto positivo da campanha.

5. Assim, a indicação visa estimular essa prática de comunicação ampliada, como forma de garantir que ações tão relevantes como o Outubro Rosa tenham a visibilidade e a participação social que merecem.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente